



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Portaria nº 96, de 11 de junho de 2018

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Feliz, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 30, de 15 de fevereiro de 2018, RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor LUIZ ALFREDO FERNANDES LOTTERMANN, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2320229, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8112/90, a partir do dia 11 de junho de 2018, referentes ao exercício de 2017, parcela 03, iniciadas em 04 de junho de 2018. Revogam-se disposições em contrário.

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral pro tempore do IFRS - Campus Feliz
Portaria IFRS nº 1850, 6/9/2016
DOU nº 173, 8/9/2016, Seção 2, pág. 22

* A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete e está disponível para consultas.